



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/2024

Requisição Nº [1432/2024].

### 1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

### 2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

**2.1. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE/ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS E/OU SUBPRODUTOS DE DESCARGA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**2.2. Justificativa da necessidade:** A referida contratação se faz necessária para fins de promoção das políticas públicas compreendidas pela competência institucional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no tocante a coleta, o transporte/condicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos de descarga da iluminação pública, bem como em observância ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS Do Município de Brusque/SC, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 26/09/2023. podendo ser acessado no <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5177138>.

### 3.Justificativa da quantidade:

A determinação do quantitativo de 5.000 lâmpadas para a contratação de serviços de coleta e descarte se baseia em uma análise criteriosa do acúmulo de demandas não atendidas e da previsão de geração futura de resíduos. Primeiramente, a acumulação de lâmpadas nos últimos dois anos, período durante o qual não houve uma contratação efetiva para esse serviço, resultou em um total aproximado de 3.000 lâmpadas que precisam de descarte imediato.

Adicionalmente, considerando o uso contínuo e a substituição periódica de lâmpadas nas instalações governamentais, projeta-se a necessidade de descarte de cerca de 2.000 lâmpadas no próximo ano. Essa projeção foi baseada em dados históricos de consumo e substituição de lâmpadas, considerando também fatores como melhorias em eficiência energética e mudanças nas infra estruturas que poderiam influenciar o consumo de lâmpadas.

### 4. Justificativa da modalidade:

A contratação se dará por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.





**5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:**

Trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE/ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS E/OU SUBPRODUTOS DE DESCARGA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA , cujo objeto deverá ser entregue à Secretaria Obras e Serviços Urbanos durante todo o ano corrente, conforme demanda da Secretaria.

**6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:**

A prioridade desta contratação é considerada “baixa”, tendo em vista a ausência de processo licitatório vigente e a necessidade da prestação de serviços, inobstante o prazo previsto pela Diretoria-Geral de Licitação de que “o protocolo dar-se-á 90 (noventa) dias de antecedência em relação à data prevista para início da execução dos serviços”.

**7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:**

*Servidores responsáveis pela elaboração do TR - Vinicius Mateus Andrade - Diretor Administrativo Financeiro - Carlos Henrique Beuting - Engenheiro Eletricista*

*Servidores responsáveis pela elaboração do ETP - Vinicius Mateus Andrade - Diretor Administrativo Financeiro - Carlos Henrique Beuting - Engenheiro Eletricista*

*Servidor responsável pela fiscalização administrativa- Vinicius Mateus Andrade - Diretor Administrativo Financeiro*

*Servidor responsável pela fiscalização técnica - Carlos Henrique Beuting - Engenheiro Eletricista*

*Servidor responsável pela gestão contratual - Ivan Bruns Filho - Secretário Municipal de Brusque*

*Servidor responsável pela fiscalização administrativa substituta- Thomas Jefferson Haag - Diretor Geral Administrativo Financeiro*

*Servidor responsável pela fiscalização técnica substituta - Alex Sandro Odisi - Chefe Administrativo Financeiro.*

**8.Estimativa preliminar do valor da contratação:**

O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 8.700,00 (Oito mil setecentos reais)**, considerando a pesquisa de mercado realizada.

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos de fontes diversas, conforme Mapa de Preços em anexo.





**9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:**

Não há vinculação ou dependência

**10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:**

Conforme Decreto Municipal 9.430/2021, o Plano de Contratações Anual está sendo elaborado no exercício financeiro vigente para o ano de 2025. Contudo, a presente contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual.

**DECLARAÇÃO:**

*“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.*

**Autorizo, por fim, a contratação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE/ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS E/OU SUBPRODUTOS DE DESCARGA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, através da abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

***Datado e assinado digitalmente.***

***Brusque/SC, Novembro de 2024.***

---

**Ivan Bruns Filho**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

